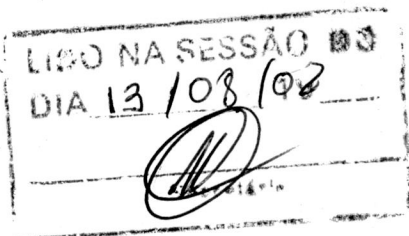




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /02



Declara de Utilidade Pública a Associação de Luta pela Vida – ALV, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a Associação de Luta pela Vida – ALV, CNPJ: 03.257.182/0001-79, fundada em 26-04-99, sediada na Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o “*caput*” deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 08 de agosto de 2002.

JALSER RENIER PADILHA
 Deputado Estadual

08:33 12/08/2002 000596 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA